



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0705001-2018

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Concórdia do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, CNPJ Nº 14.145.791/0001-52, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro, Concórdia do Pará - Pará, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, portador da Cédula de Identidade nº 1756632 - SSP/PA e CPF nº 295.160.642-72, residente e domiciliado neste município, de outro lado RENATO DOS SANTOS SILVA SERVICOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 17.281.172/0001-83, com sede na Rua Aracati, nº251, Bairro São Cristovão, Mãe do Rio - Pa, representada por Renato dos Santos Silva, Proprietário, portador da Cédula de Identidade nº 5053413 2ª via PC/PA e CPF nº 820.662.212-87, celebram o 1º Termo Aditivo ao Contrato Original 0705001-2018 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018- 003, assinado em 07 de Maio de 2018, para a execução de Projeto de Educação em Saúde Ambiental, com foco em resíduos sólidos para promoção da saúde e qualidade de vida nos territórios quilombolas do Município de Concórdia do Pará- Pa, Convênio FUNASA nº CV 0250/2015, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato:

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual Em virtude de atraso na liberação dos recursos do Convênio FUNASA nº CV 0250/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019 adequação, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo iniciará dia 31 de Dezembro de 2018, extinguindo-se dia 29 de Junho de 2019, a Administração providenciará a publicação deste aditivo nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações anteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Concórdia do Pará-Pa, 26 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
CNPJ: 14.145.791/0001-52
Elias Guimarães Santiago
RG nº 1756632 - SSP/PA
CPF nº 295.160.642-72



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

RENATO DOS SANTOS SILVA SERVICOS

CNPJ nº 17.281.172/0001-83

Renato dos Santos Silva

RG nº 5053413 2ª via PC/PA

CPF nº 820.662.212-87

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: